



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE SANGÃO-SC**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** para o objeto do presente Edital de Licitação às **08h30min do dia 24 de janeiro de 2017**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, localizado no edifício sede da municipalidade, sito a Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão-SC

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 029/2007, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
→ até às 8h15min horas do dia 24/01/2017;
- **Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de proposta:**
→ às 8h30min do dia 24/01/2017.

As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: (48) 3656.3500
- E-mail: licitacao@sangao.sc.gov.br
- Endereço: Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão - SC.

2 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atendimento as necessidades dos alunos das Creches, Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas da rede de ensino do Município de Sangão – SC, para 2017, obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas (Anexo I) e os termos da minuta contratual (Anexo II) que independente de transcrição fazem parte integrante deste Edital.

3 – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob os nºs:

Processo / Ano:	7/2017	Licitação:	1/2017 - PR			
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO						
49	199.894,75	Não	06.01	2.007.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.07.00.00.00
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO						
50	47.665,00	Não	06.01	2.007.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.07.00.00.00
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO						
76	200.000,00	Não	06.01	2.011.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.07.00.00.00
	447.559,75				<----- Total Previsto do Processo	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

3.2 Do valor previsto: O valor global máximo estabelecido para a aquisição será de R\$ 447.559,75 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

3.4 Não será considerada a proposta que apresentar valor superior ao valor máximo estabelecido no subitem 3.2.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas em horário de expediente no Setor de Licitações de Sangão, situado na Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão - SC.

Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 01 dia após o limite de envio de impugnações.

Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

6 – ENVELOPE DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em dois formatos: escrita e em meio eletrônico, por pessoa formalmente credenciada e identificada como tal, até às **8h15min do dia 24/01/2017**, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

- ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
- PREGÃO Nº 001/PMS/2017
- DIA E HORA DA LICITAÇÃO
- PROPONENTE

6.1- Forma Escrita:(ANEXO I)

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **juntando-se a carta de credenciamento (Anexo III) específica para este processo licitatório.**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Se pessoa Jurídica:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão;
- c) Preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, e fretes, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-3500
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, sendo que esta será considerado em caso de omissão na proposta.
- e) Local e data da assinatura da proposta.
- f) Nome e Assinatura do representante legal da empresa na proposta com identificação da carteira de identidade e órgão emissor.
- g) Identificação da marca de cada produto;

6.2 – Meio Eletrônico

Na forma eletrônica (CD-R ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: (O arquivo que deverá estar gravado será o seguinte: AC_LICITACAO_PR_01_2017.COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

O arquivo nesse formato é gerado pelo sistema BETHA AUTOCOTAÇÃO que deverá ser baixado no link <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=151216115714&s=33&v=2.0.23>

INSTALAÇÕES

Compras-AutoCotação - 2.0.23

Instalação completa

Versão	Lançamento	Tamanho do arquivo	Nome do arquivo
2.0.23	30/06/2017 18:20	6,13 MB	Completo-AutoCotacao-2023.exe

Criciúma SC - Rua João Pessoa, 134 1º andar - Centro - 88801-530 - Fone: (48) 3431-0733 - Fax: (48) 3431-0799

2017 Betha Sistemas Ltda. Todos os direitos reservados

7 – ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até as **8h15min do dia 24/01/2017**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

- ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
- PREGÃO Nº 001/PMS/2017
- DIA E HORA DA LICITAÇÃO
- PROPONENTE

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

O envelope deverá conter os seguintes documentos:

→ **Quanto à qualificação jurídica:**

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- d) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem; ou
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

→ **Quanto à regularidade fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2015.
- c) Certidão Negativa de Débitos relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**F.G.T.S.**) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Estadual** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou Sede da empresa licitante.
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Municipal** emitida pelo Município do domicílio ou Sede da empresa licitante.
- f) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** conforme dispõe a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (emitida pela Justiça do Trabalho);

→ **Quanto à outras exigências do processo de habilitação**

- a) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**) conforme dispõe o [inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).
- b) Declaração comprobatória do cumprimento do não emprego de menores, conforme dispõe o [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, conforme (Anexo V) deste Edital.
- c) Declaração de idoneidade e de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, inclusive suspensão temporária de contratar com a administração pública, conforme (**Anexo VI**) deste edital.
- d) Declaração para intimações (**Anexo VII**), quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico (e-mail), apresentando-o no envelope Nº 02 – Habilitação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.
- e) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no **momento do credenciamento**, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.
- f) A microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.
- f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, é assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, conforme previsto no art. 43, inciso 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.
- f.2) **A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

g) Declaração de Amostra Aprovada (**Anexo IX**) emitida pela Secretaria de Educação e Cultura através da Sra. Simone Bitencourt Nandi, nutricionista responsável, conforme disposto no **inciso 4º do art. 25 da Resolução Nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009.**

→ Quanto à outras Considerações Quanto Ao Processo De Habilitação:

a) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como **válidas por 30 (trinta) dias da emissão**, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

c) As empresas proponentes que deixarem de apresentar quaisquer documentos solicitados, serão inabilitados.

d) Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas em regime de subcontratação, porém permita-se de forma parcial para execução do objeto.

e) É facultada a Equipe de Apoio realizar consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela internet, ficando as licitantes somente neste caso, dispensadas de autenticá-las;

f) As licitantes que não apresentarem em forma legal e em perfeitas condições a documentação exigida neste item serão consideradas inabilitadas e excluídas das fases subseqüentes da Licitação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização;

g) Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração a licitante que os tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

g.1) A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 10.520/93;

h) É reservado à Equipe de Apoio o direito de exigir a apresentação dos documentos originais, caso julgue necessário.

i) Serão considerados inabilitados os licitantes de fora do Município de Sangão, que não comprovarem, distância inferior a 30 (trinta) quilômetros, da sede do licitante até o Município de Sangão ou comprovarem a propriedade ou locação de câmara fria dentro do Município de Sangão para acondicionamento dos produtos perecíveis que fazem parte desta licitação.

i) No caso de cotações efetuadas por filiais, as certidões estadual e municipal deverão obrigatoriamente ser expedidas pelo órgão competente na sede do domicílio da filial e não da matriz do licitante.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Às **8h30min do dia 24/01/2017**, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

→ Credenciamento

O credenciamento far-se-á por meio de **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, Contrato Social ou documento equivalente (mencionado no item habilitação jurídica), instrumento público de procuração ou instrumento particular (carta de credenciamento Anexo III)**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

O credenciamento far-se-á por meio de:

- Contrato social ou documento equivalente;
- Instrumento público de procuração ou instrumento particular (**carta de credenciamento Anexo III**), com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.
- As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.

→ **Declaração Atendimentos ao Requisitos de Habilitação**

Após o credenciamento o proponente deverá apresentar ao Pregoeiro a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**).

Em caso da não apresentação da declaração citada anteriormente (Anexo IV) esta poderá ser fornecida pelo Pregoeiro e preenchida e assinada por pessoa presente com poderes para tal.

A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar a declaração solicitada fora dos envelopes Nº1 e Nº2.

A licitante, credenciada ou não, que não apresentar a declaração (Anexo IV) implicará na imediata exclusão da licitante do certame.

Em caso da exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até o final da sessão pública do pregão, após serão devolvidos para a licitante através do Correio.

→ **Análise preliminar de aceitabilidade das propostas**

O Pregoeiro fará a abertura do envelope da proposta e o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisarão as propostas de todas as empresas conforme os critérios do item 6 deste Edital.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão desclassificar a proposta se algum critério não for atendido, ou estando incompleta, ou ainda se não for aceita.

As propostas classificadas ou não serão rubricadas pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

Em caso de desclassificação da licitante do certame na fase de análise da proposta, o envelope de habilitação permanecerá sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, e será devolvido para o representante credenciado após 60 (sessenta) dias através do Correio.

O Pregoeiro ainda poderá na sessão pública do pregão, aceitar qualquer situação que não afete substancialmente a elaboração das propostas de preços das empresas, podendo corrigi-las.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

A análise preliminar das propostas compreenderá:

- Validade da proposta;
- Condições de entrega;
- Compatibilidade do objeto com as especificações do edital;
- Preço máximo;
- Preço inexecutável;
- Declaração de aprovação da amostra de cada item;
- E, todas as demais exigências deste edital apresentadas no capítulo 6.

No caso do Pregoeiro suspeitar que a proposta é inexecutável, será realizada diligências para que o autor da proposta comprove que a mesma pode ser executada. Se este não comprovar a executabilidade da proposta, ela deverá ser desclassificada.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestadamente inexecutáveis. (Art. 48 II da Lei 8.666/93).

→ **Classificação das propostas para a etapa de lances**

O Pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

Primeiro critério: serão classificadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificados as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

→ **Etapa de lances orais**

Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com até (02) duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes a partir da menor proposta.

Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item desistirem da formulação de lances.

Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

→ **Direito de Preferência**

Nas licitações conforme LC N°123/06 será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. E, será considerado o intervalo percentual de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Após o encerramento dos lances no prazo máximo de 5 (cinco) minutos sob pena de preclusão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (desde que tenha ficado de acordo com o intervalo de 5%), situação em que será adjudicada em seu favor o item licitado.

Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrarem na hipótese do parágrafo anterior microempresas ou empresas de pequeno porte sendo que será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

O Pregoeiro não tem poder para obrigar o licitante vencedor a negociar, mas poderá deixar de adjudicar o item nos casos em que a menor proposta obtida na etapa de lances seja superior ao preço de referência.

Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

Após encerrar-se a etapa de lances **PARA CADA ITEM**, o pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa vencedora.

→ **Habilitação**

O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

Em caso da desclassificação da licitante do certame na fase de habilitação, todos os documentos e envelope serão anexados ao processo da licitação.

Os envelopes de habilitação das licitantes não abertos na fase de habilitação permanecerá sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até o final da sessão pública do pregão, e será devolvido para o representante credenciado após 60 (sessenta) dias através do Correio.

Na hipótese da proposta do primeiro colocado vir a ser desclassificada, ou o autor da proposta vir a ser inabilitado, ou o convocado para assinar o contrato, não o assinar, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes na ordem de classificação, verificará novamente o direito de preferência, e examinará as exigências de habilitação, ou seja, será chamado o segundo colocado e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

No caso de todas as licitantes serem inabilitadas, será aberto o prazo de 8 dias úteis para os licitantes regularizarem sua condição de habilitação.

→ **Recurso**

Habilitado o proponente vencedor, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso. Neste caso, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso, ou seja, identificar objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações de Sangão-SC, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Após encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos acima citados deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura, sito à Rodovia SC 443, Km 02, Centro, CEP 88717-000, Sangão-SC, no dia **17/01/2017 das 8 horas às 8h30min.**

As empresas licitantes devem apresentar amostras de todos os produtos que tiver interesse em fornecer.

As amostras dos produtos cotados devem ser de primeira qualidade.

As amostras serão retidas e não serão devolvidas.

As amostras serão submetidas a testes necessários para avaliação e seleção do produto a ser adquirido conforme as especificações e determinações deste Edital.

As amostras dos produtos serão analisadas exclusivamente pela nutricionista responsável pelo PNAE e sua equipe técnica.

Após a análise das amostras será emitida pela Secretaria de Educação e Cultura através da Nutricionista responsável, a Sra. Simone Bitencourt Nandi, uma **Declaração de Amostra Aprovada (Anexo IX)**, sendo que este **documento deverá constar no Envelope Nº 01 de documentos de habilitação.**

A Declaração de Amostra Aprovada (Anexo IX) atestando as características das amostras deverá ser retirada **das 12 horas às 13 horas no dia 23/01/2017.**

As empresas licitantes são responsáveis pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.

Os produtos devem ser entregues no período de Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017 conforme as amostras exigidas, local e cronograma da Secretaria de Educação e Cultura, sob pena das sanções da lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

As empresas licitantes serão responsáveis pelos seus produtos até a data que expirar a validade, valendo para a resolução de qualquer dúvida o Código de Defesa do Consumidor.

A primeira entrega será obrigatoriamente até 10/02/2017.

10 – DA APRESENTAÇÃO DAS EMBALAGENS E DOS RÓTULOS DOS PRODUTOS

Os itens desta licitação identificados no Anexo I deverão obedecer as determinações conforme embalagens e rótulos abaixo. Na apresentação das mostras obedecer ao Anexo X.

→ Embalagem:

A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento.

→ Rótulo:

O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- ✓ Nome completo do alimento e tipo;
- ✓ Marca;
- ✓ Ingredientes;
- ✓ Data de fabricação e data de validade;
- ✓ Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- ✓ Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado com respectivas unidades de medida;
- ✓ Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- ✓ Número do registro em órgão competente e sigla;
- ✓ SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor);
- ✓ **Informação Nutricional da porção do alimento em grama ou mililitro, e o correspondente em medida caseira (xícara, colher), devendo conter: Valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.**
- ✓ Critérios para Armazenamento.
- ✓ Para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação é considerada defeito crítico.

Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida devem conter obrigatoriamente, além das informações acima, as seguintes:

- ✓ Instruções para o preparo;
- ✓ Rendimento após preparo, expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- ✓ Composição centesimal.

11 – DA ENTREGA

A licitante disporá do prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, para entregar por sua conta e risco nas Creches, Pré-Escolas e Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão –SC.

A entrega dos produtos será realizada diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017**

A licitante será responsável pela entrega do produto nas Creches, nos Pré-Escolas, e nos Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão-SC, conforme lista descrita no item 14 deste Edital.

A entrega será realizada conforme a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.

Cada produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12 – DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

O recebimento do objeto deste edital será destinado a Secretaria de Educação e Cultura nos endereços indicados, a quem caberá servente/merendeira responsável no local conferi-lo e assinará o Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente da Secretaria Educação e Cultura do Município de Sangão, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da empresa.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 12 (doze) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de multa e demais combinações previstas em Lei e neste Edital.

Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela empresa, de acordo com as especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o Município, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

13 – DOS LOCAIS DE ENTREGA

Os locais de entrega serão os abaixo descritos:

PRÉ ESCOLAR MUNINICIPAL ORVALHO DA MANHÃ
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Santa Apolônia

PRÉ ESCOLAR TURMA DO CEBOLINHA
Endereço: Jose Manuel Serafim, S/Nº, Morro Grande

PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Sangaozinho

PRÉ ESCOLAR BALÃO MAGICO
Endereço: Porfírio João Pereira, S/Nº, Morro Grande

PRÉ ESCOLAR ESPERANÇA DE UM AMANHA
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Água Boa

CRECHE PEQUENOS BRILHANTES
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Garganta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

CRECHE MARIA NOE SERAFIM

Endereço: Jose Manoel Serafim, S/Nº, Centro

CRECHE BRINCANDO E APRENDENDO

Endereço: Rua Isaura Bitencourt Lessa, S/Nº, Morro Grande

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL AREINHA

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

PRÉ ESCOLAR CANTINHO FELIZ

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO DO SANGÃO

Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão

PRÉ ESCOLAR SEMENTINHA DO CAMPO

Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão

14 – DOS PREÇOS

O preço proposto será fixo e irrevogável consoante dispõe o artigo 65 da lei 8.666/93 e artigo 2º, da Lei Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

15 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal/fatura atestado pelo responsável do recebimento dos mesmos, através de Autorização de Fornecimento correspondente e em conformidade ao discriminado na proposta apresentado pela empresa vencedora.

16 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato.

A Prefeitura Municipal de Sangão poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

17 – CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Sangão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o licitante vencedor a assinar o contrato, contados a partir da data limite disposta neste edital para a entrega do envelope de proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

O contrato reger-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Sangão a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

Farão parte integrante do contrato às condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

18 - DA VIGÊNCIA

O presente processo licitatório terá vigência até **31/12/2017**.

19 – PENALIDADES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Sangão-SC e, será descredenciado no sistema CidadeCompras, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

→ multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela não entrega dos materiais no prazo estipulado, a não ser por motivo de força maior definido em Lei reconhecido pelo Município de Sangão, sem prejuízo da rescisão do contrato por conta da licitante, se o Município assim entender.

Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Sangão-SC.

Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

20 – OBRIGAÇÕES

→ Da Prefeitura Municipal de Sangão:

- Atestar a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

→ Da Empresa Vencedora:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-3500
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

- b) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- c) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sangão-SC para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

No interesse da Prefeitura Municipal de Sangão-SC, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter: adiada sua abertura; alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (48) 3656-0133, nos dias úteis, em horário comercial das 8 horas às 13 horas.

Faz parte deste Edital:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – ANEXO I;

MINUTA CONTRATUAL – ANEXO II;

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO V;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO VI;

DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXO VII;

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE

PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VIII;

DECLARAÇÃO AMOSTRA APROVADA – ANEXO IX

MODELO DE EMBALAGEM E RÓTULO DO PRODUTO – ANEXO X

Edital lavrado sob minuta. Prevalece a Legislação pertinente pela ordem. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Jaguaruna-SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SANGÃO (SC), 04 de janeiro de 2017.

ANDERSON DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-3500
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - ANEXO I AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017

MODELO DE PROPOSTA PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Telefone:
Fax:
Endereço eletrônico (e-mail):

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2017

A entrega de todos os produtos abaixo será conforme a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

O fornecedor será responsável pela separação das quantidades dos produtos por unidade escolar conforme o que está descrito no pedido feito pela nutricionista, e consequente entrega dos mesmos em todas as unidades escolares. A entrega será realizada nas segundas-feiras ou conforme o pedido da nutricionista, com tolerância de 1 dia para totalizar as entregas, no horário das 07:30hr as 17:00hr.

Os produtos deverão apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (ANEXO I) e deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

Deverão ser entregues amostras de cada produto relacionado na listagem abaixo no dia **17/01/2017**, na ausência do cumprimento deste item a empresa terá sua participação vetada no certame licitatório referente ao(s) produtos cuja amostras não foram entregues no prazo definido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

ITEM	DETERMINAÇÕES
01	<p>ABACAXI PÉROLA– Características técnicas: Deve ser do tipo pérola, grande, doce e de característica alongada de cor verde escuro. Apresentando-se firme sem a presença de manchas, partes amolecidas e líquido na base. Isento de enfermidades, insetos, larvas e bolores. As folhas da coroa devem estar bem aderidas. Deve também apresentar peso médio entre 1,2 a 1,5 kg. Produtos deteriorados não serão aceitos.</p> <p>Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixa, conforme Solicitação da Secretaria de Educação.</p> <p>Quantidade: 500 unidades</p> <p>Preço: 4,05 (unidade)</p>
02	<p>ACHOCOLATADO DE SOJA - Características Técnicas: Deve ser de preparo instantâneo, apresentar na sua composição obrigatoriamente cacau solúvel, leite de soja, açúcar refinado, lecitina de soja, maltodextrina, espessante e estabilizante, sal, vitamina, farinha pré-gelatinizada, amido, carbonato de cálcio, aroma natural de baunilha. Deve ter cor marrom, sabor e aroma característico do produto.</p> <p>Embalagem: Embalagem resistente com capacidade de 220 gramas. Deve estar intacta.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo 10 meses.</p> <p>Quantidade: 25 unidades</p> <p>Preço: 6,57 (embalagem)</p>
03	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS – Características Técnicas: Deve ser de preparo instantâneo, apresentar na sua composição obrigatoriamente açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Contém Activ – GO, glúten e traços de leite. Deve ter cor marrom, sabor e aroma característico do produto.</p> <p>Embalagem: Embalagem econômica sachê, atóxico, resistente, termossoldado, pacotes com capacidade de 800 gramas. Deve estar intacta.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo 10 meses.</p> <p>Quantidade: 1.300 unidades</p> <p>Preço: 12,09 (embalagem)</p>
04	<p>AÇAFRÃO DA TERRA – Características Técnicas: Açafrão da terra, isento de matéria estranha, livre de umidade, tendo aspecto, cor e cheiro próprio.</p> <p>Embalagem: Lata de plástico transparente, deve estar intacta e de 25 gramas. Deve estar intacta.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo 06 meses.</p> <p>Quantidade: 30 unidades</p> <p>Preço: 3,04 (Embalagem)</p>
05	<p>AÇÚCAR DEMERARA – Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, atóxica, pacotes com capacidade de 1 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo 12 meses.</p> <p>Quantidade: 300kg</p> <p>Preço: 4,59 (kg)</p>
06	<p>AÇÚCAR REFINADO – Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo: "Açúcar refinado especial".</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo 12 meses.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	<p>Quantidade: 3.000 kg Preço: 3,46 (kg)</p>
07	<p>ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO DE ESTEVIOSÍDEO - Características Técnicas: Água, sorbitol, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes benzoato de sódio, sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico. Não deve conter glúten, nem adição de aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame K. Embalagem: Frasco de polietileno de 80ml Parzo de Validade: Mínimo de 11 meses. Quantidade: 15 unidades Preço: 19,20 (unidade)</p>
08	<p>ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA - Características Técnicas: Peça preparada de carne bovina e ingredientes de alta qualidade, sendo padronizados de forma e peso individual, proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada individualmente (IQF). Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxica, resistente, transparente com pigmentação azul e com vedação termossoldada. Embalados em pacotes de 2 kg (peso unitário: 15g e 25g), constando peso, data da fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: Mínimo de 03 meses. Quantidade: 600 kg Preço: 18,60 (kg)</p>
09	<p>AMIDO DE MILHO – Características Técnicas: Extraído do milho. Produto para preparar mingaus, cremes, molhos e outras receitas. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionados em pacotes bem vedados e resistentes. Embalados em pacotes de 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo 12 meses. Quantidade: 200 unidades Preço: 4,14 (unidade)</p>
10	<p>ARROZ INTEGRAL – Características Técnicas: Arroz beneficiado, integral, longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: Sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Quantidade: 1.200 kg Preço: 3,52 (kg)</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

11	<p>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – Características Técnicas: Arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos) e que tenha no mínimo de 0,9g de fibras.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Deve estar intacta.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.</p> <p>Quantidade: 4.000 kg</p> <p>Preço: 2,95 (kg)</p>
12	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – Características Técnicas: Cereal puro em flocos finos.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em caixa e posteriormente em sacos de polietileno transparente termossoldados de 170 gramas. A embalagem deve estar intacta.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo 06 meses.</p> <p>Quantidade: 300 unidades</p> <p>Preço: 2,79 (kg)</p>
13	<p>BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO OU SALADA DE FRUTA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO – Características Técnicas: Deve apresentar em sua constituição: leite pasteurizado tipo C, soro de leite, conservante, polpa de fruta natural e aromatizante. Ser devidamente registrado no Ministério da Saúde e apresentar certificado de inspeção (Federal ou Estadual).</p> <p>Embalagem: Deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo de 1 litro.</p> <p>Prazo de Validade: Máximo de 30 dias.</p> <p>Quantidade: 9000 Litros</p> <p>Preço: 2,75 (litro)</p>
14	<p>BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE– Características Técnicas: Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e de sódio, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo e aromatizante.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno com peso de 330 gramas.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p> <p>Quantidade: 1.900 unidades</p> <p>Preço: 3,80 (embalagem)</p>
15	<p>BISCOITO SALGADO DE GERGELIM – Características Técnicas: Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s), fécula(s), gergelim e ou outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans, ter consistência crocante, isento de umidade.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal, fermento químico, lecitina de soja, melhorador de farinha, gergelim.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente, com peso de 215 gramas. Deve estar intacta.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p> <p>Quantidade: 1.000 unidades</p> <p>Preço: 3,89 (embalagem)</p>
16	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL COM 7 GRÃOS - Características Técnicas: biscoito salgado</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	<p>integral c/ 7 grãos, tipo cereal mix, composição básica, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de girassol, farelo de trigo, quinoa, açúcar, fibra de aveia, gergelim negro, sal, açúcar invertido, flocos de amaranto, farinha de trigo integral, extrato de malte, linhaça, aveia, farinha de centeio, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato, ácido de sódio, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes com peso de 220 gramas.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 05 meses.</p> <p>Quantidade: 1.200 unidades</p> <p>Preço: 3,80 (embalagem)</p>
17	<p>BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – Características Técnicas: Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans, ter consistência crocante, isento de umidade.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico e aromatizante.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400gramas.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p> <p>Quantidade 2.300 unidades</p> <p>Preço: 4,79 (embalagem)</p>
18	<p>BISCOITO TIPO MAISENA – Características Técnicas: Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico e aromatizante.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400 gramas.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p> <p>Quantidade: 2.000 unidades</p> <p>Preço: 4,69 (embalagem)</p>
19	<p>BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400 gramas.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p> <p>Quantidade: 80 unidades</p> <p>Preço: 5,29 (embalagem)</p>
20	<p>BISCOITO TIPO MARIA – Características Técnicas: Produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	<p>químicos: bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 2.000 unidades Preço: 4,59 (embalagem)</p>
21	<p>CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE – Características Técnicas: Café em pó, torrado e moído, tipo extra forte. Ingredientes: Café torrado e moído. Embalagem: Polietileno aluminizada com peso líquido de 500 gramas. Embalagem de alto vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 04 meses. Quantidade: 1.500 unidades Preço: 9,98 (embalagem)</p>
22	<p>CANELA EM PÓ – Características Técnicas: Canela em pó pura, isento de matéria estranha, livre de umidade, tendo aspecto próprio da canela, cor própria e cheiro próprio. Embalagem: Lata de plástico transparente, deve estar intacta e de 25 gramas. Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo 06 meses. Quantidade: 30 unidades Preço: 2,79 (Embalagem)</p>
23	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (Patinho - músculo) - Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, cortadas em cubos, proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem gordura e sem sebo, congelada individualmente (IQF), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme, sem gordura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxica, resistente, transparente com pigmentação azul e com vedação termossoldada. Embalados em pacotes de 2 kg, constando peso, data da fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: Mínimo de 03 meses. Quantidade: 1.200 kg Preço: 25,90 (embalagem)</p>
24	<p>CARNE BOVINA EM TIRAS CONGELADA (Patinho - músculo) - Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, cortadas em tiras, proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, sem gordura e sem sebo, congelada individualmente (IQF), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme, sem gordura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxica, resistente, transparente com pigmentação azul e com vedação termossoldada. Embalados em pacotes de 2 kg, constando peso, data da fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: Mínimo de 03 meses. Quantidade: 1.200 kg Preço: 25,00 (kg)</p>
25	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (Patinho - músculo) – Características Técnicas: Patinho bovino moído (músculo), sem osso, nervos, tendões e aponerroses, homogeneizada; devendo estar congelada individualmente (IQF), sendo sem gordura e sem sebo, proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxica, resistente, transparente com pigmentação azul e com vedação termossoldada. Embalados em pacotes de 2 kg, constando peso, data da fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	<p>Prazo de Validade: Mínimo de 03 meses. Quantidade: 1.400 unidades Preço: 23,69 (embalagem)</p>
26	<p>COLORAU – Características Técnicas: Deve apresentar cor alaranjada, odor e sabor próprios e aspecto de pó fino. Deve conter no seu preparo, fubá com urucum em pó. Ingredientes: Fubá ou farinha de mandioca ou amido de milho, urucum e óleo comestível. Embalagem: Saco de polietileno transparente atóxico, resistente, termossoldado, pacotes com capacidade de 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo 5 meses. Quantidade: 500 unidades Preço: 4,22 (embalagem)</p>
27	<p>COOKIES INTEGRAL DIET - Características Técnicas: Deve apresentar em seus ingredientes Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, milho integral em pó, maltodextrina, fibra solúvel, amido, edulcorantes naturais, matitol e glicosídeos de esteviol, agentes de crescimento estabilizante natural, lecitina de soja. Sem adição de açúcares, leite e derivados. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes resistentes, com peso de 150 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 50 unidades Preço: 5,60 (embalagem)</p>
28	<p>COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO – Características Técnicas: Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem osso. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando 1 kg. Deve constar peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 1000 kg Preço: 8,78 (kg)</p>
29	<p>DOCE DE LEITE – Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, leite em pó integral, açúcar, proteínas lácteas. Embalagem: Deve estar intacta, em potes de polietileno resistente atóxico, com peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 1.000 unidades Preço: 4,39 (embalagem)</p>
30	<p>FARINHA DE MANDIOCA – Características Técnicas: Farináceo extraído da moagem e refinamento da mandioca em raiz, sendo este seu único ingrediente. Grupo: farinha seca; Subgrupo: extrafina; Classe Branca - tipo 1. Não deve apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Embalagem: Saco de polietileno, transparente ou leitoso, atóxica, intacta, resistente, com peso de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 10 meses. Quantidade: 500 kg Preço: 3,29 (kg)</p>
31	<p>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO – Características Técnicas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade. Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou em saco de papel origina de fábrica, resistente e atóxico com peso de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Quantidade: 1.200 kg</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	Preço: 2,69 (kg)
32	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Características Técnicas: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade. Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou em saco de papel original de fábrica, resistente e atóxico com peso de 1 kg . Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Quantidade: 400 kg Preço: 3,29 (kg)
33	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – Deve ser do grupo 1, feijão comum, classe preto e tipo 1. Com desenvolvimento fisiológico normal, cor, sabor e aroma próprios da espécie, isenta de sujidades, fragmentos estranhos, insetos, larvas, devendo apresentar grãos sem perfurações. Embalagem: Sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg . Deve estar intacta . Quantidade: 800 kg Preço: 7,79 (kg)
34	FERMENTO BIOLÓGICO – Características Técnicas: Fermento para a confecção de pães, seco, instantâneo, 100% natural. No rótulo deve constar as denominações: "Fermento Biológico Seco" e "Conservar em lugar fresco e seco". Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Embalagem: Embalagem de 3 sachês de 10 gramas cada , embalado à vácuo em envelopes aluminizados. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 140 unidades Preço: 2,99 (embalagem com 3 unidades)
35	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – Características Técnicas: Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações "Fermento Químico" e "Conservar em lugar fresco e seco". Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa também em polietileno de alta densidade, com capacidade para 250 gramas , não apresentado amassamentos ou vazamentos. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 200 unidades Preço: 4,69 (embalagem)
36	FLOCOS DE CEREAIS SABOR CHOCOLATE (CHOCO BOLL) – Características Técnicas: Cereal matinal sabor chocolate, em formato de esferas crocantes, obtidos pelo processo de extrusão a partir da semolina de milho fina, rico em vitaminas, minerais e fibras. Ingredientes: Semolina de milho, açúcar, cacau em pó, corante caramelo, óleo de palma, sal, óleo de milho, ácido e aroma de chocolate. Embalagem: Deve estar intacta , acondicionado em pacotes de polietileno transparente, bem vedados, atóxica, com peso de 1kg . Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 500 unidades Preço: 14,99 (embalagem)
37	IOGURTE DE FRUTA SABOR MORANGO OU COCO EM EMBALAGEM DE 200 ML – Características Técnicas: Deve apresentar em sua constituição: leite pasteurizado tipo C, açúcar, fermento lácteo, polpa de fruta natural e aromatizante. Ser devidamente registrado no Ministério da Saúde e apresentar certificado de inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Embalagem plástica, atóxica, apresentando vedação adequada, com capacidade de 200 ml . Prazo de Validade: Máximo de 30 dias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	Quantidade: 6.000 Litros Preço: 1,45 (embalagem)
38	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C – Características Técnicas: Leite classificado como integral, pasteurizado, tipo “C”, contendo entre 3 a 3,5% de gordura láctea. Apresentar registro no Ministério da Saúde e Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Ingredientes: Leite natural padronizado, 3% gordura láctea, tratado termicamente. Embalagem: Deve ser envasado com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação. Deste modo, a embalagem deve ser de polietileno leitoso, resistente e atóxica, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 1 litro e contendo as especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Prazo de Validade: Máximo de 05 dias. Quantidade: 11.000 litros Preço: 2,25 (litro)
39	LEITE ZERO LACTOSE – Características técnicas: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Sabor original. Produto envasado assepticamente em embalagem impermeável a germes. Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem: Caixa de Tetra Pack, com 6 camadas de proteção. Resistente, com peso líquido de 1 litro. Lacrado, sem amassamentos e perfurações. A embalagem deve estar intacta. Prazo de Validade: mínimo de 03 meses Quantidade: 300 litros Preço: 3,58 (litro)
40	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALFABETO - Características técnicas: massa de sêmola com ovos em formato com as letras no alfabeto. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, termossoldado, pacotes com capacidade de 500g . Prazo de Validade: mínimo de 06 meses Quantidade: 900 unidades Preço: 3,92 (unidade)
41	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – Características Técnicas: Tipo curto, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polipropileno transparente, atóxico, termossoldado, pacotes com capacidade de 500 gramas . Prazo de Validade: Mínimo 10 meses. Quantidade: 2.600 unidades Preço: 3,19 (embalagem)
42	MAÇÃ FUJI – Características técnicas: Maçã vermelha classe 2, tamanho médio, pesando entre 50 e 70 gramas a unidade, fresca, íntegra e firme. Deve ter cor, aroma e sabor próprio da espécie e grau máximo de evolução no tamanho. Apresentar grau de maturação adequado que possibilite manipulação sem alterar a integridade da fruta. Isonção de enfermidades, insetos, larvas, bolor, mucosidade e danificações causadas por qualquer tipo de lesão de ordem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes estando a polpa íntegra e limpa e sem a presença de sujidades. Produto muito verde, muito maduro, danificado ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas plásticas, conforme Solicitação da Secretaria de Educação. Quantidade: 4.000 kg



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	Preço: 4,99 (kg)
43	MAMÃO FORMOSA – Características técnicas: Mamão formosa de tamanho médio, pesando entre 1 e 2 kg a unidade, fresco, íntegro e firme. Deve ter cor, aroma e sabor próprio da espécie e grau máximo de evolução no tamanho. Apresentar grau de maturação adequado que possibilite manipulação sem alterar a integridade da fruta. Isenção de enfermidades, insetos, larvas, bolor, mucosidade e danificações causadas por qualquer tipo de lesão de ordem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes estando à polpa íntacta e limpa e sem a presença de sujidades. Produto muito verde, muito maduro, danificado ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas plásticas, conforme Solicitação da Secretaria de Educação. Quantidade: 900 kg Preço: 4,25 (kg)
44	MARGARINA LIGHT (CREME VEGETAL) – Características Técnicas: Deve ser de consistência cremosa, com cor e odor característico, sem a presença de bolores, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 UI/100g), estabilizantes lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes urucum e cúrcuma, antioxidantes EDTA e BHT e aromatizante (aroma idêntico ao natural). Embalagem: Pote de polietileno leitoso e resistente, íntegro, apresentando vedação adequada. Deve conter peso líquido de 500 gramas . Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 500 unidades Preço: 5,19 (embalagem)
45	MILHO DE PIPOCA – Características Técnicas: Milho de pipoca puro, isento de matéria estranha. O produto não deve apresentar milhos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (pedras, cascas e carunchos). Embalagem: Sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 400 gramas . Deve estar íntacta . Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo XXX). Data de Fabricação: Máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 300 unidades Preço: 2,35 (embalagem)
46	ÓLEO DE SOJA – Características Técnicas: Óleo de soja refinado obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25°C, ter aspecto límpido, cor e odor característicos e que tenha no máximo 6,5g de gorduras poliinsaturadas. Ingredientes: Óleo de soja e antioxidante ácido cítrico. Embalagem: Deve estar íntacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amassamento ou vazamento; com conteúdo de 900 ml . Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Quantidade: 1.100 unidades Preço: 4,08 (embalagem)
47	ORÉGANO – Características Técnicas: Orégano, isento de matéria estranha, livre de umidade, tendo aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem: Lata de plástico transparente, deve estar íntacta e de 6 gramas . Deve estar íntacta . Prazo de Validade: Mínimo 06 meses. Quantidade: 30 unidades Preço: 2,67 (Embalagem)
48	PÃO DE CACHORRO-QUENTE – Características Técnicas: Produto obtido pela mistura e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	<p>cozimento de massa preparada com farinha de trigo especial, leite, ovo, sal, açúcar, óleo, fermento biológico. Deverá apresentar boa coloração e consistência macia. O pão não deverá estar amassado, de tamanho irregular, queimado ou com manchas escuras na sua parte inferior. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.</p> <p>Peso líquido da unidade: 25 ou 50 gramas conforme solicitação da Secretaria de Educação.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou de papel, atóxico, vedado. Deve apresentar o número de pães por embalagem conforme solicitado pela Secretaria de Educação com o seu respectivo peso, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Data de Fabricação: Dia anterior ao ato da entrega, no máximo.</p> <p>Prazo de Validade: 05 dias a partir da data da entrega.</p> <p>Quantidade: 3.000 kg</p> <p>Preço: 11,60 (kg)</p>
49	<p>PÃO DE FORMA FATIADO (SANDUÍCHE) - Características Técnicas: Pão com massa de farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, açúcar, sal, óleo ou margarina, fermento biológico. Deverá apresentar boa coloração e consistência macia. O pão não deverá estar amassado, de tamanho irregular, queimado ou com manchas escuras na sua parte inferior.</p> <p>Embalagem: Embalados em sacos de polietileno transparente, individualmente, etiquetado, com peso de 400 ou 500 gramas.</p> <p>Data de Fabricação: Dia anterior ao ato da entrega, no máximo.</p> <p>Prazo de Validade: 05 dias a partir da data da entrega.</p> <p>Quantidade: 1.800 kg</p> <p>Preço: 10,60 (kg)</p>
50	<p>PÃO DE TRIGO (FRANCÊS) – Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.</p> <p>Peso líquido da unidade: 25 ou 50 gramas, conforme solicitação da Secretaria de Educação.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou de papel, atóxico, vedado. Deve apresentar o número de pães por embalagem conforme solicitado pela Secretaria de Educação com o seu respectivo peso, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Data de Fabricação: Dia anterior ao ato da entrega, no máximo.</p> <p>Prazo de Validade: 05 dias a partir da data da entrega.</p> <p>Quantidade: 1.500 kg</p> <p>Preço: 10,60 (kg)</p>
51	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO- Características Técnicas: Peito de frango sem osso e sem pele, congelada individualmente (IQF). A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando 1 kg. Deve constar peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 90 dias.</p> <p>Quantidade: 3.000 kg</p> <p>Preço: 11,54 (kg)</p>
52	<p>POLVILHO AZEDO – Características Técnicas: Polvilho azedo, isento de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno transparente, resistente e atóxico com peso de 1 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.</p> <p>Quantidade: 300 kg</p> <p>Preço: 7,06 (kg)</p>
53	<p>PRESUNTO FATIADO – Características Técnicas: Produto obtido de carne suína, fatiado, sem</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	<p>gordura. Deve apresentar crosta lisa, fina e isenta de bolor, cor, sabor e odor característicos do produto. Inspeccionado pelo órgão competente.</p> <p>Ingredientes: Carne suína, amido (máx 2%), proteína de soja, glicose de milho, sal, proteína vegetal, condimentos naturais e aroma natural.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, em pacotes de 150 gramas, 400 gramas ou 1 kg conforme solicitação da Secretaria de Educação.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 20 dias.</p> <p>Quantidade: 200 kg</p> <p>Preço: 16,00 (kg)</p>
54	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO – Características Técnicas: Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura. Fatiado deve apresentar crosta lisa, fina e isenta de bolor, cor, sabor e odor característicos do produto.</p> <p>Ingredientes: Leite pasteurizado, sal, coalho e fermento lácteos.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 150 gramas, 400 gramas ou 1 kg conforme solicitação da Secretaria de Educação.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 20 dias.</p> <p>Quantidade: 500 kg</p> <p>Preço: 18,00 (kg)</p>
55	<p>SAL REFINADO IODADO – Características Técnicas: Sal refinado iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0,2%.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou leitoso, termossoldado, intacta. Pacotes com capacidade de 1 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p> <p>Quantidade: 600 kg</p> <p>Preço: 1,27 (kg)</p>
56	<p>SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT-DOG – Características Técnicas: Salsicha de frango, padronizada em 50 gramas cada, fresca e em forma de gomos alongados, cozida e refrigerada, em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou consistência anormal, nem manchas esverdeadas ou coloração sem uniformidade.</p> <p>Ingredientes: Carne de ave, água, proteína vegetal, sal, açúcar, amido, especiarias, estabilizante, antioxidante, corante.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 500 gramas. Empacotada à vácuo em embalagem de polietileno resistente e transparente, hermeticamente fechado. Deve conter a procedência da salsicha na embalagem, peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 60 dias.</p> <p>Quantidade: 240 unidades</p> <p>Preço: 8,35 (embalagem)</p>
57	<p>SARDINHA – Características Técnicas – Ingredientes: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta (sem amassos), em latas de 125 gramas.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.</p> <p>Quantidade: 1500 unidades</p> <p>Preço: 3,05 (embalagem)</p>
58	<p>SEMENTES DE LINHAÇA DOURADA – Características Técnicas: Sementes de linho pura, isento de matéria estranha.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 200 gramas. Deve estar intacta.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMS/2017

	Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 70 unidades Preço: 4,95 (embalagem)
59	VINAGRE DE ÁLCOOL – Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água. Acidez máxima de 4%. Embalagem: Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente lacrada contendo 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Quantidade: 400 unidades Preço: 1,59 (embalagem)

OBS.: Todos os itens de 01 à 59 poderão ter sua entrega modificada conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, obedecendo ao parágrafo 2º do capítulo 12 deste edital.

Valor Global: R\$ 447.559,75 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA:

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

MINUTA CONTRATUAL – ANEXO II AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

CONTRATO Nº XXX/PMS/2017

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SANGÃO** E DE OUTRO LADO A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELAS LEIS NºS 8.883 DE 08/06/1994, 9.032 DE 28/04/95, 9.648 DE 27/05/98 E 9.854 DE 27/10/99 E PELO ESTABELECIDO NO PREGÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, SOB REGIME DE MENOR PREÇO LANCE.

Preâmbulo

1. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANGÃO** com sede na Rodovia SC 443, Km 02, CEP 88717-000, Sangão-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº95.780.458/0001-17, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** expedida pelo SSP de SC e inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

2. CONTRATADA: A Empresa **XX**, estabelecida na **XX**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ora denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXXX** expedida pelo SSI de XX e inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

3. ADJUDICAÇÃO: O presente contrato decorre do Processo de Licitação - Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº001/PMS/2017, de 04/01/2017, Homologado em XX/XX/2017 - Processo Administrativo Nº007/2017.

Cláusula Primeira

Do Objeto

1 Constitui objeto do presente Termo Contratual a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atendimento as necessidades dos alunos das Creches, Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas da rede de ensino do Município de Sangão – SC, até 31/12/2017**, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas (Anexo I) do Edital estando também e de acordo com a proposta da contratada que independente de transcrição fazem parte integrante deste Termo Contratual.

1.1. A CONTRATADA, deverá manter permanente canal de comunicação com a Secretaria de Educação e Cultura do CONTRATANTE, para receber ordens de serviço/fornecimento.

1.2. A contratada obriga-se a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei No. 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017**

Cláusula Segunda

Do Prazo e Condições de Entrega

1.1 A Contratada disporá do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, para entregar por sua conta e risco licitante nas Creches, Pré-Escolas e Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão –SC.

2 A entrega dos produtos será realizada semanal ou quinzenalmente conforme determinação de cada item e solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

2.1 A licitante será responsável pela entrega do produto nas Creches, nos Pré-Escolas, e nos Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão-SC, conforme lista descrita na Cláusula Quarta deste contrato

2.2 A entrega será realizada nas segundas-feiras ou conforme a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017, com tolerância de 1 dia para totalizar as entregas, no horário das 7h30min às 17 horas.

2.3 Cada produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

Clausula Terceira

Do Recebimento, Aceitação e Controle de Qualidade

1 O recebimento do objeto deste edital será destinado a Secretaria de Educação e Cultura nos endereços indicados, a quem caberá servente/merendeira responsável no local conferi-lo e assinará o Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

1.1 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2 Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente da Secretaria Educação e Cultura do Município de Sangão, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo Contratual.

2.1 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 12 (doze) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas atendendo o disposto no Edital, sob pena de aplicação de multa e demais combinações previstas em Lei e neste Edital.

2.2 Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela CONTRATADA, de acordo com das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

Cláusula Quarta

Dos Locais de Entrega

1. O produtos deverão ser entregues nos locais de entrega abaixo descritos:

PRÉ ESCOLAR MUNINICIPAL ORVALHO DA MANHÃ
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Santa Apolônia

PRÉ ESCOLAR TURMA DO CEBOLINHA
Endereço: Jose Manuel Serafim, S/Nº, Morro Grande



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Sangaozinho

PRÉ ESCOLAR BALÃO MÁGICO

Endereço: Porfirio Joao Pereira, S/Nº, Morro Grande

PRÉ ESCOLAR ESPERANÇA DE UM AMANHÃ

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Agua Boa

CRECHE PEQUENOS BRILHANTES

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Garganta

CRECHE MARIA NOE SERAFIM

Endereço: Jose Manoel Serafim, S/Nº, Centro

CRECHE BRINCANDO E APRENDENDO

Endereço: Rua Isaura Bitencourt Lessa, S/Nº, Morro Grande

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL AREINHA

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

PRÉ ESCOLAR CANTINHO FELIZ

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO DO SANGÃO

Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão

PRÉ ESCOLAR SEMENTINHA DO CAMPO

Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão

Clausula Quinta

Dos Preços

1. O preço proposto será fixo e irrevogável consoante dispõe o artigo 65 da lei 8.666/93 e artigo 2º, da Lei Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

1.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo fornecimento dos Materiais aceitos e entregues, os valores unitários especificados na planilha da proposta da CONTRATADA.

1.2. Os preços especificados, serão absolutamente líquidos, já com todas as despesas de impostos, taxas, frete/transporte, seguro, etc.

2. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que por ventura venham a ser contratadas em sua proposta ou, ainda, decorrentes das variações das quantidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

Clausula Sexta
Do Pagamento

1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal/fatura atestado pelo responsável do recebimento dos mesmos, através de Autorização de Fornecimento correspondente e em conformidade ao discriminado na proposta apresentado pela CONTRATADA.

1.1. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal no Município de Sangão-SC, postergando-se, em caso de dia defeso, para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

Cláusula Sétima
Da vigência

1. O período de vigência do presente contrato será até **31/12/2017** contado a partir da data de assinatura, ou até terminar as quantidades previstas, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, na forma e prazo estabelecidos na lei vigente.

Cláusula Oitava
Da Dotação Orçamentária

1. A despesa do objeto deste contrato correrá por contas das seguintes **dotações orçamentárias**:

Processo / Ano:	19/2016	Licitação:	3/2016 - PR			
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO						
49	200.000,00	Não	06.01	2.007.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.07.00.00.00
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO						
50	11.182,50	Não	06.01	2.007.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.07.00.00.00
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO						
76	180.000,00	Não	06.01	2.011.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.07.00.00.00
	391.182,50				<----- Total Previsto do Processo	

Cláusula Nona
Do Valor

1. O valor global estimado deste contrato é de **R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

Cláusula Décima
Da Execução

1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Cláusula Décima Primeira
Da Alteração Contratual

1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1.1. Unilateralmente pela **CONTRATANTE**

a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

1.2. Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitando os termos do Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666/93.

**Cláusula Décima Segunda
Das Penalidades**

1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Contrato, erros de execução, mora na entrega dos serviços, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades;

1.1. Advertência;

1.2. multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela não entrega dos materiais no prazo estipulado, a não ser por motivo de força maior definido em Lei reconhecido pelo Município de Sangão, sem prejuízo da rescisão do contrato por conta da **CONTRATADA**, se a **CONTRANTE** assim entender.

1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sangão pelo prazo de até 02 (dois) anos;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Sangão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

1.5. O valor da multa referido no subitem 1.2. será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão, não se efetuando qualquer pagamento de fatura relativa ao objeto contrato, enquanto referida multa não houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada.

2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

**Cláusula Décima Terceira
Dos Recursos Administrativos**

1. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109 da Lei No. 8.666/93.

**Cláusula Décima Quarta
Da Rescisão**

1.1. O presente contrato poderá ser rescindido de acordo com as hipóteses previstas no artigo 78 e na forma do artigo 79 da Lei 8.666/93.

1.2. O presente Instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, quer judicial ou extrajudicial, uma vez verificada a ocorrência de uma dos seguintes eventos:

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-3500
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

- a) falência ou pedido de concordata da **CONTRATADA**;
- b) a dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**, se for firma individual ou pessoa física;
- c) a insolvência da **CONTRATADA**, caracterizada pelo protesto de títulos;
- d) o não cumprimento de qualquer das Cláusulas do presente contrato, desde que não tomadas às devidas providências dentro de 30 (trinta) dias, a contar do envio, pela **CONTRATANTE**, da notificação de tal evento; ou 24 horas, no caso de entrega de mercadorias imperfeitas ou não aceitas pela **CONTRATANTE**, contados do recebimento da recusa administrativa;
- e) a subcontratação, do objeto deste contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

1.3. A rescisão contratual, nos casos acima especificados acarretará a **CONTRATADA**;

- a) responsabilidade financeira pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE**;
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até a apuração dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros;

Cláusula Décima Quinta

1. Fazem parte integrante o presente Contrato, independentemente da transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital e seus Anexos.

Cláusula Décima Sexta

Do Foro

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Jaguaruna, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Sangão-SC, XX de XXXXXXXXXXXX de 2017.

MUNICÍPIO DE SANGÃO
CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
Nº CPF.:

Nome:
Nº CPF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº001/PMS/2017

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., a participar do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017, instaurado pela Município de Sangão.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de firmar declarações, formular propostas, e fazer verbalmente lances de preços, retificar a proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, acordar, discordar, transigir, retirar e receber documentação, inclusive podendo perceber intimações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar atas, contratos e propostas, pertencente a empresa, bem como praticar todos os atos itinerantes a este certame, agindo sempre em nome desta, praticando todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da empresa, com as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV AO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017, que atende plenamente aos requisitos de habilitação conforme disposto no [inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO IV AO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017, e para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO V AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL PREÇOS Nº001/PMS/2017

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017 que não foi considerada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, não havendo assim, fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº001/PMS/2017

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017, que para quando o Município de Sangão necessitar realizar intimações poderá fazê-la pelos seguintes meios:

Telefone:

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº001/PMS/2017**

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Nome e Assinatura do contador da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-3500
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

DECLARAÇÃO AMOSTRA APROVADA – ANEXO IX AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº001/PMS/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECLARAÇÃO AMOSTRA APROVADA REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº001/PMS/2017

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/PMS/2017 tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme disposto no **inciso 4º do art. 25 da Resolução Nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009**, que a proponente acima identificada entregou para análise, avaliação e seleção as amostras abaixo identificadas e aprovadas conforme especificações e determinações do referido Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES
XX	XXXXXXXXX – Características técnicas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Embalagem: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Avaliação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Sangão-SC, 24 de janeiro de 2017.

SIMONE BITENCOURT NANDI
CRN/SC 10: 2780
RG Nº.: 4.838.945 SSP-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMS/2017

MODELO DE EMBALAGEM E RÓTULO DO PRODUTO – ANEXO X AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº001/PMS/2017

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Embalagem:

A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento.

RÓTULO:

O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- ✓ Nome completo do alimento e tipo;
- ✓ Marca;
- ✓ Ingredientes;
- ✓ Data de fabricação e data de validade;
- ✓ Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- ✓ Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado com respectivas unidades de medida;
- ✓ Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- ✓ Número do registro em órgão competente e sigla;
- ✓ SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor);
- ✓ **Informação Nutricional da porção do alimento em grama ou mililitro, e o correspondente em medida caseira (xícara, colher), devendo conter: Valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.**
- ✓ Critérios para Armazenamento.
- ✓ Para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação é considerada defeito crítico.

Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida devem conter obrigatoriamente, além das informações acima, as seguintes:

- ✓ Instruções para o preparo;
- ✓ Rendimento após preparo, expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- ✓ Composição centesimal.